

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.403

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

Artigo 1º - Fica o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 2183 de 04 de Dezembro de 2013 e modificações posteriores, incluído os projetos classificados que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº. 2326 de 16 de Dezembro de 2016, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Artigo 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), para fazer face às despesas, assim classificadas:

I – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Depto de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica: 3.90.36.00- Outros Serviços Terceiros P. Física

Objeto: Repasse financeiro às monitoras

Valor: R\$ 1.080,00

Artigo 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.07.01- Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0032.2251.0000	
Manutenção dos serviços do FSS	
355-3.3.30.30.00- Material de consumo	-1.080,00

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do crédito adicional especial a que alude o artigo 3º.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0032- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para repasse de auxílio às monitoras da padaria artesanal

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação para reforma para repasse de auxílio às monitoras da padaria artesanal.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Obras	0	0	0	100

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 1.080,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2.014 a 2017

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Social de Solidariedade

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: 0032 –Assistência Social Geral

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Manutenção dos Serviços do Fundo Social de Solidariedade

CÓDIGO DO PROJETO: 2254

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
0	0	0	100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
0,00	0,00	0,00	1.080,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.080,00

CM – Duartina, 14 de dezembro de 2017.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretária